2009.06.08

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,

DE 22 DE JUNHO DE 2009

N.º 14

DATA: Vinte e dois de Junho de dois mil e nove.----------

HORA: Catorze horas e quarenta e cinco minutos.----------

LOCAL: Salão Nobre do Edifício Municipal de Vale de Cambra.----------

PRESENÇAS: O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva, e Vereadores Senhores:----------

- Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho;----------

- António Alberto Almeida de Matos Gomes;----------

- Dra. Célia Maria dos Santos Tavares;----------

- Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva;----------

- José António de Almeida Soares.----------

Faltou o Senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, abrindo o Período de Antes da Ordem do Dia.----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, logo após a sessão da Assembleia Municipal do dia doze de Junho, ficou preocupado com o que foi comentado sobre o SAP (Serviço de Atendimento Permanente), pelo que com urgência remeteu um ofício ao Senhor Presidente do Conselho Directivo da ARS Norte, com o seguinte teor:-----

"Em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vale de Cambra do passado dia 12 do corrente mês de Junho, foi avançada a informação de que o SAP encerraria já a partir do próximo dia 15 de Julho e pelo período mínimo aproximado de dois meses, durante o dia, por falta de médicos indispensáveis ao seu funcionamento e pela inexistência das verbas necessárias à sua contratualização.----------

Atendendo a que o conteúdo desta informação, cuja autenticidade não pode ser posta em causa, contraria o teor das informações que V. Exa. me transmitiu na reunião que tivemos no passado dia 7 de Maio, e atendendo a que se desconhecem por inteiro alternativas no terreno que garantam a prestação dos cuidados de saúde devidos às populações, solicito a V. Exa. que com a maior brevidade me informe da situação concreta daquele serviço.----------

Na sequência da posição que na referida data manifestei a V. Exa., a Câmara Municipal de Vale de Cambra, que não foi ouvida quanto a estas matérias, reafirma a sua profunda discordância com as soluções avançadas para os Serviços de Saúde no Município e disso deu já conhecimento à Senhora Ministra da Saúde.----------

A informação que agora nos chega, a confirmar-se, reforça ainda mais o nosso descontentamento e o nosso repúdio, sentindo-se esta Autarquia ainda mais no seu legítimo direito de tomar as medidas democrática e legalmente aceitáveis que impeçam tão grave atentado aos direitos das suas populações."----------

O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que, posteriormente, recebeu um telefonema a dar conhecimento que havia sido já disponibilizada verba para a contratualização de médicos e funcionários, pelo que o SAP funcionará nos actuais moldes até Outubro.----------

O Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva referiu, relativamente à obra a decorrer na Vila de Macieira de Cambra, que após o seu alerta a via

pública tem sido regada pelo menos uma vez por dia, mas tal ainda se mostra insuficiente, pelo que solicita que isso seja efectuado com mais regularidade.-------

Solicitou ainda a rápida reposição da vala que atravessa parte da via que liga Vale de Cambra a Macieira de Cambra, no lugar de Ramilos, no sentido descendente.----------

O Senhor Vereador José António de Almeida Soares disse que o Município tem obrigação perante os seus Munícipes, e não só, de ser o exemplo nas ameaças ao ambiente. Acrescentou que é precisamente o contrário aquilo que se constata a jusante e bem perto da Praia Fluvial de Burgães onde o emissário de saneamento faz descarga pela tampa do esgoto. Dada a proximidade do Rio Caima existe escorrência, proliferam ratazanas com todas as consequências negativas daí resultantes. Entregou fotografias do local. Deixou o alerta em ordem a uma rápida resolução do problema. Referiu que será importante fazer uma vistoria à rede de saneamento para resolver os problemas de ataque ao ambiente que existem e que devem merecer uma atenção especial.----------

Disse ter apresentado em anteriores reuniões uma proposta no sentido de serem criadas bolsas de estudo para cursos superiores para estudantes com manifesta insuficiência de meios económicos. Tal proposta teve a anuência do Senhor Presidente. A última informação dada sobre o assunto é que os serviços estavam a elaborar as respectivas condições. Dado já estarmos em Junho e que era objectivo tais bolsas entrarem em vigor no próximo ano lectivo, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara o ponto de situação.----------

No âmbito da Protecção Civil perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se estão reunidas as condições para enfrentar a época de incêndios, agora que começou o verão. Tal pergunta tem a ver também com a situação que tem vindo a ser relatada nos meios de comunicação social sobre a demissão do Comando dos Bombeiros Voluntários do concelho.----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que foi dada ordem à fiscalização da obra a decorrer em Macieira de Cambra nesse sentido, pelo que solicita ao Senhor Eng.º Horácio Figueiredo, um dos fiscais da obra, para verificar se a via é regada o suficiente de modo a minimizar a poeira.----------

No que se refere à conduta junto à Praia Fluvial, uma vez que a nova conduta não está ainda em funcionamento, referiu que irá diligenciar no sentido de colocar a mesma a funcionar.----------

Quanto à reposição da vala no lugar de Ramilos, efectuada para a ligação dos esgotos, disse que irá solicitar aos serviços a sua reposição.----------

Relativamente à proposta para atribuição de Bolsas de Estudos é o Vereador do Pelouro da Educação que tem estado a acompanhar o assunto, mas irá colocar também o seu Gabinete de Apoio a estudar a matéria, para ver se antes do inicio do ano lectivo conseguem apresentar uma proposta concreta.----------

Por fim, referiu que as questões no Comando dos Bombeiros Voluntários não afectam a tomada de medidas preventivas pelo Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal em coordenação com o Comando Distrital de Operações de Socorro de Aveiro. Além disso, o Corpo de Bombeiros não está sem comando uma vez que o Segundo Comandante assumiu o lugar de Comandante temporariamente, sendo um Senhor com vasta experiência na área.----------

O Senhor Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes acrescentou quais os meios de vigilância, primeira intervenção e combate disponíveis no Município. Informou ter estado presente na apresentação do dispositivo de combate a incêndios para o Distrito.----------

A Senhora Vereadora Dra. Célia Maria dos Santos Tavares referiu que no passado dia 12 de Junho decorreu mais uma edição das Marchas de Santo António recheada de brilhantismo, alegria cor e magia. Referiu congratular-se com os sete participantes que foram todos de grande qualidade e maravilharam

milhares e milhares de visitantes e deu os parabéns a todos pois superaram todas as dificuldades conseguindo um resultado extraordinário. Solicita que os serviços procedam ao agradecimento a cada uma das Marchas participantes, por meio de ofício.----------

O Senhor Vereador Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho deu conta do encerramento de mais um ano lectivo, o qual decorreu com normalidade. Perante as dificuldades que foram surgindo durante o ano tudo foi resolvido com a maior cooperação entre todos os Agentes Educativos. Informou que já estão agendadas reuniões para a próxima semana no sentido de organizar o ano lectivo de 2009/2010, de modo a assegurar os serviços de refeições, de transportes e actividades extra-curriculares, e todas as competências atribuídas à Câmara Municipal relacionadas com a Acção Social Escolar.----------

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 08 DE JUNHO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por maioria de cinco votos a favor, aprovar a acta da reunião ordinária de oito de Junho de dois mil e nove, tendo-se abstido da votação o Senhor Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, por não ter participado na referida reunião.----------

1.1. RECTIFICAÇÃO DE TEXTO DA ACTA DA REUNIÃO DE 13 DE ABRIL DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, rectificar o texto da acta da reunião de treze de Abril de dois mil e nove, onde consta **"20. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar a minuta da acta da reunião.", deve ler-se "**20. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a minuta da acta da reunião. "----------

2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 116, respeitante ao dia 19 de Junho de 2009 cujos saldos por operações orçamentais e não orçamentais, são os seguintes, respectivamente:----------

- Dotações orçamentais----------€ 1.351.269.96

- Dotações não orçamentais----------€ 547.054,94

A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

3. REQUERIMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DE CASTELÕES PARA LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTÍFICIO: Presente informação da Técnica do Gabinete Técnico Florestal (IPDMS-12/2009), datada de 15.06.2009, com o seguinte teor: "Serve o presente para informar V. EX.ª, que a Freguesia de S. Pedro de Castelões veio requerer autorização para o lançamento de fogo de artifício ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.ª do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, do dia 27 de Junho ao dia 05 de Julho, no lugar de Igreja, freguesia de S. Pedro de Castelões, deste Município.----------

De acordo com o artigo n.º 29º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro:----------

a) Durante o período crítico não é permitido o lançamento de balões de mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes;----------

b) Em todos os espaços rurais, durante o período crítico, a utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, que não os indicados no ponto anterior, está sujeita a autorização prévia da Câmara.----------

c) Fora do período crítico e desde que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevado e máximo mantêm-se as restrições referidas anteriormente.----------

Mais informo que a Freguesia de S. Pedro de Castelões apresenta uma declaração do pirotécnico que informa que irá lançar 4 dúzias de artigos

pirotécnicos 2 e 1, 3 dúzias de 5 e 1 forte e 3 dúzia de morteiros (carga dupla). O local do lançamento de acordo com o PDM é área de equipamento.----------

Informo ainda que o período crítico é definido anualmente por portaria do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. ----------

Dado que a área onde será efectuado o lançamento é área urbana e que para o ano de 2009 ainda não foi definido o período crítico, considero que deverá ser emitida autorização."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar o lançamento de fogo de artifício requerido pela Junta de Freguesia de S. Pedo de Castelões, na festa que se irá realizar no período de 27 de Junho a 05 de Julho, no lugar da Igreja, freguesia de S. Pedro de Castelões, deste Município, nos termos e condições da informação técnica de 15.06.2009.----------

4. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO DO MORADAL PARA LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTÍFICIO: Presente informação da Técnica do Gabinete Técnico Florestal (IPDMS-13/2009), datada de 15.06.2009, com o seguinte teor: "Serve o presente para informar V. EX.ª, que a Comissão de Festas de S. João do Moradal veio requerer autorização para o lançamento de fogo de artifício ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.ª do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, nos dias 20 e 21 de Junho, no lugar de Moradal, freguesia de Vila Chã, deste Município.----------

De acordo com o artigo n.º 29º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro:----------

d) Durante o período crítico não é permitido o lançamento de balões de mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes;----------

e) Em todos os espaços rurais, durante o período crítico, a utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, que não os indicados no ponto anterior, está sujeita a autorização prévia da Câmara.----------

f) Fora do período crítico e desde que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevado e máximo mantêm-se as restrições referidas anteriormente.----------

Mais informo que a Comissão de Festas de S. João do Moradal apresenta uma declaração do pirotécnico que informa que irá lançar 3 dúzias de artigos pirotécnicos 5 e 1, 1/2 dúzia de morteiros e 1/2 dúzias de caixas de artificio. O local do lançamento de acordo com o PDM é área urbana.----------

Informo ainda que o período crítico é definido anualmente por portaria do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. ----------

Dado que a área onde será efectuado o lançamento é área urbana e que para o ano de 2009 ainda não foi definido o período crítico, considero que deverá ser emitida autorização"----------

Na informação encontra-se exarado despacho do Senhor Presidente da Câmara proferido a 15.06.2009, com o seguinte teor: "Deferido nos termos da informação. À C.M. para ratificação."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal proferido em 15.06.2009, pelo qual autorizou o lançamento de fogo de artifício requerido pela Comissão de Festas de S. João do Moradal, na festa que se realizou nos dias 20 e 21 de Junho, no lugar do Moradal, freguesia de Vila Chã, deste Município.--------

5. PROPOSTA DE PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO PARA A COLEP CCL:

Presente informação da Técnica do Gabinete Técnico Florestal (IPDMS-1078/2009), datada de 15.06.2009, com o seguinte teor: "Serve o presente para informar V. Ex.ª que a Empresa COLEPCCL entregou o Plano de Emergência Interno (PEI) e os documentos necessários para a elaboração do Plano de Emergência Externo (PEE) no dia 12 de Fevereiro de 2009. De acordo com o n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 254/2007 de 12 de Julho o Plano de

Emergência Externo (PEE) é elaborado pela Câmara Municipal no prazo de 120 dias a contar da data de envio das informações à Câmara Municipal, pelo que esta terá até ao dia 6 de Agosto para elaborar o referido PEE.----------

Mais informo que a Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho, define os critérios e normas técnicas para a elaboração dos planos de emergência de protecção civil, pelo que ao abrigo do n.º 8 e 9 do artigo n.º 4 da Resolução n.º 25/2008 a elaboração dos planos de emergência de protecção civil inclui uma fase de consulta pública das suas componentes não reservadas. A referida consulta pública desenrola-se por um prazo não inferior a 30 dias e é promovida pela Câmara Municipal. Nos termos da Directiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de protecção civil, constante da Resolução nº 25/2008 da Comissão Nacional de Protecção Civil, a estrutura de um plano de emergência de protecção civil encontra-se dividida em 4 partes:----------

Parte I - Enquadramento Geral do Plano;----------

Parte II - Organização da Resposta;----------

Parte III - Áreas de Intervenção;----------

Parte IV - Informação Complementar;----------

A parte I, II e III são documentos de carácter público, pelo que estão sujeitas a consulta pública. A parte IV é considerada de conteúdo reservado.----------

Serve o presente para enviar a V. Ex.ª proposta de plano emergência externo para a empresa COLEP CCL, para a apreciação pela Câmara Municipal enquanto projecto e posteriores trâmites processuais."----------

Arquiva-se em pasta anexa o referido Projecto de Plano de Emergência Externo para a COLEP CCL.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Projecto do Plano de Emergência Externo para a COLEP CCL, bem

como submeter o mesmo a apreciação pública, nos termos e condições da informação técnica de 15.06.2009.----------

6. CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 38/2009 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA: A Câmara Municipal retirou este assunto de apreciação.----------

7. LOTEAMENTO INDUSTRIAL LORDELO/CODAL: Presente, após alteração, novo processo da Operação de Loteamento Industrial Lordelo/Codal, sendo o mesmo constituído por Memória Descritiva, Regulamento, Suporte Fotográfico e Plantas. ----------

Presente à reunião, o Chefe da Divisão de Planeamento explicou em que consistiram as alterações à anterior proposta de operação de loteamento aprovada em reunião de 25.05.2009, ou seja, a criação de mais lotes industriais e supressão de lotes para serviços, de acordo com a Planta Síntese apresentada.---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, o seguinte:----------

- revogar a sua deliberação de vinte e cinco de Maio de dois mil e nove.----------

- aprovar a Operação de Loteamento Industrial Lordelo/Codal, devendo a mesma ser submetida a discussão pública, nos termos da legislação aplicável.----------

8. DOAÇÃO AO MUNICÍPIO: Presente informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo (IPDMS-1005/2009), datada de 02.06.2009, pela qual informa que no âmbito da exposição de pintura de Jorge Barros "Imagens da minha vida artística", patente na Biblioteca Municipal de 9 a 30 de Maio, o autor ofereceu uma tela a óleo.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes aceitar a doação de uma tela a óleo, oferecida pelo Pintor Jorge Barros, bem como agradecer a referida oferta.----------

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2009.06.22

9. PEDIDO DE APOIO PARA A COLÓNIA DE FÉRIAS DO PRÉ-ESCOLAR:

Presente informação da Divisão de Acção Social e Educação, com o seguinte teor: "À semelhança de anos anteriores, o Jardim-de-infância do Côvo solicita o apoio da Câmara Municipal para realização de uma Colónia de Férias Aberta, na Praia do Furadouro no final do ano escolar em curso.----------

A actividade é dirigida a crianças de todos os estabelecimentos de educação do município e o apoio da Câmara Municipal visa facilitar a participação das crianças mais desfavorecidas.----------

O ano passado participaram nesta actividade cerca de 150 crianças, de vários Jardins-de-infância do concelho.----------

Os custos da acção foram de 6.242,50,00€ e o subsídio da Câmara Municipal foi de 1.750,00€.----------

A Colónia de Férias deste ano, tem um custo estimado superior de 6.500,00€.-----

Assim, deixo à consideração de V. Exa. o apoio a esta iniciativa de acordo com a disponibilidade financeira e logística da Câmara Municipal que em caso de deferimento deverá ser atribuído ao respectivo Agrupamento de acordo com o jardim-de-infância de origem das crianças participantes."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, atribuir um subsídio no valor de mil setecentos e cinquenta euros (€ 1.750,00), destinado ao apoio para a Colónia de Férias aberta, a repartir pelos Agrupamentos Verticais de Escolas do Búzio e Dairas, de acordo com o jardim de infância de origem das crianças participantes, nos termos da informação da Divisão de Acção Social e Educação. Caso se comprove que o subsídio agora atribuído não é suficiente para cobrir as despesas das crianças com comprovada carência económica, a Câmara Municipal disponibilizará mais verba até perfazer um total de dois mil euros (€2.000,00). Autorizadas as correspondentes despesas.

10. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações:----------

- Listagem de pagamentos efectuados no período de 8 a 19 de Junho de 2009, no valor total líquido de € 270.065,07----------

- Estatística de utilizadores da Biblioteca Municipal no mês de Maio de 2009 – total de 7520.----------

- E-mail de José Ferreira, de 2006.06.12, pelo qual remete um comunicado da Comissão de Utentes dos Serviços Públicos de Vale de Cambra.----------

O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que na passada sexta-feira, dia 19 de Junho, foi assinado o contrato de compra e venda, por escritura pública, com a Senhora D. Ana Rosa Silva, para aquisição do terreno necessário à execução da Av. de ligação da EN 328 à Senhora da Saúde.----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.----------

11. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 DE MARÇO DE 2008: A Câmara Municipal retirou este ponto de apreciação.----------

12. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS: A Câmara Municipal retirou este ponto de apreciação.---------

13. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a minuta da acta da reunião. ----------

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM OS NÚMEROS 2 E 5, DO ARTIGO N.º 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: Não se registaram intervenções, por não haver público presente.--------

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

2009.06.22

Nada mais havendo a tratar e sendo quinze horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Secretária que a redigiu.

Maria Gonçalves Paiva Alves